



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (43) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

TERMO ADITIVO Nº 02/20

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/19

A Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, com sede na Av. Manoel Ribas, 362, nesta cidade de Sapopema, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 77.774.487/0001-84, neste ato representada pela Presidente da Câmara Municipal de Sapopema, **ADRIANE MARIA GOMES GUERREIRO DA SILVA**, em pleno exercício de seus poderes, brasileira, casada, vereadora, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 8.061.421-7 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 045.843.039-08, denominada **CONTRATANTE** e a empresa **BM&P ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede na rua Cristiano Cezar da Silva, 17, Centro, CEP: 84.290-000, Sapopema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 29.783.005/0001-10, neste ato representado pelo **Sr. Thiago Bispo Mello**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, registro no CREA/PR nº 145611/D, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 12.829.135-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 096.812.849-17, residente e domiciliado no mesmo endereço da empresa, neste ato denominado simplesmente **CONTRATADA**, **acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 11/2019, nos termos da Lei nº 8.666/93, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

De acordo com a Cláusula Quinta do Contrato nº 11/2019, oriundo do Processo Licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº 01/2019, fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: 28/02/2020 a 18/03/2020.



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (43) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer alteração.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo nº 02/2020 em duas vias de igual teor, na presença de 02 testemunhas, para todos os fins de direito.

Sapopema, 28 de fevereiro de 2020.

Contratante

Contratada

Testemunhas:



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (43) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 02/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 11/2019

PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS N° 01/2019

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 28/03/2020

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, com sede na Av. Manoel Ribas, 362, nesta cidade de Sapopema, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob n° 77.774.487/0001-84, neste ato representada pela Presidente da Câmara Municipal de Sapopema, **ADRIANE MARIA GOMES GUERREIRO DA SILVA**, em pleno exercício de seus poderes, brasileira, casada, vereadora, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da Cédula de Identidade R.G. n° 8.061.421-7 SSP/PR, inscrita no CPF sob o n° 045.843.039-08.

CONTRATADA: **BM&P ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede na rua Cristiano Cezar da Silva, 17, Centro, CEP: 84.290-000, Sapopema/PR, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.783.005/0001-10, neste ato representado pelo **Sr. Thiago Bispo Mello**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, registro no CREA/PR n° 145611/D, portador da Cédula de Identidade R.G. n° 12.829.135-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o n.º 096.812.849-17, residente e domiciliado no mesmo endereço da empresa.

OBJETO: acréscimo de prazo, de acordo com o permitido na Cláusula Quinta do Contrato n° 11/2019.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Com início em 28 de fevereiro de 2020 e término em 18 de março de 2020.

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Curiúva – Estado do Paraná.

Sapopema, 28 de fevereiro de 2020.

Adriane Maria Gomes Guerreiro da Silva
Presidente da CMS